



DELIBERAÇÃO Nº 3868/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO;

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 15517/24 – Lucas Varella Marcello

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 20558/25 – Franciane Souza e Sousa da Mata
02 20569/25 – Yan Rodrigues da Cruz
03 20573/25 – Wesley Fornes de Oliveira
04 20574/25 – Ariel Cristina Janoario dos Santos
05 20576/25 – Victor Leonardo dos Santos
06 20577/25 – Alessandro de Assis dos Santos
07 20578/25 – Anderson Machado Rocha



- | | |
|----|--|
| 08 | 20579/25 – Francisco das Chagas Barros Rodrigues |
| 09 | 20583/25 – Maria Clara de Souza Borba da Silva |
| 10 | 20584/25 – Rodrigo Oliveira Nascimento Freitas |
| 11 | 20587/25 – Thaiane Ribeiro da Silva |
| 12 | 20858/25 – Leticia Garcia Pereira |
| 13 | 20590/25 – Flaviane Ramos da Silva |

Total: 13 profissionais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ